



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM
PROCESSO Nº 302/2015 - PMM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001-41, com sede à Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, bairro Fazendinha, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3288-1871**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Andrei Castro Vilha, portador do RG nº 8.977.610-4 e inscrito no CPF sob nº 050.525.069-10, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|---|--------|--------------|---------------------|
| 04 | 3.300 | UND | Pincel nº 12 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias. | Cassia | 5,49 | 18.117,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$18.117,00 |

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|---------------------|
| Secretaria: | 03 Procuradoria Geral do Município | | |
| Unidade: | 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município | | |
| Funcional Programática: | 02.062.0103.2007 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Procuradoria | | |
| Reduzido: 133 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 135 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 03.02 Fundo Municipal da Procuradoria | | |
| Funcional Programática: | 02.062.0102.2008 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Fundo da Procuradoria | | |
| Reduzido: 176 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 179 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 04 Secretaria M. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.122.0102.2010 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 244 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 249 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 05 Secretaria M. de Finanças | | |
| Unidade: | 05.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.123.0102.2011 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Finanças | | |
| Reduzido: 339 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 344 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 490 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 497 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|---|------------------------|--|
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 679 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3865 |
| Fonte de Recurso: | 935 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 889 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3866 |
| Fonte de Recurso: | 934 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2019 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de Centro Profissionalizante CCP | | |
| Reduzido: 812 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3621 |
| Fonte de Recurso: | 719 | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.6004 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1052 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1056 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2024 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| Reduzido: 1181 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1187 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1149 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1160 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1396 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1404 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Reduzido: 1424 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1429 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1441 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00 | Material, Bem ou serv p/ dist gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3887 | 33.90.32.02 | Aquisição de Material Escolar |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 1444 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00 | Material, Bem ou serv p/ dist gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3888 | 33.90.32.02 | Aquisição de Material Escolar |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil | | |
| Funcional | 12.365.0108.2034 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|--|------------------------|--|
| Programática: | | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil | | |
| Reduzido: 1699 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1703 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Reduzido: 1716 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 1721 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1731 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00 | Material, Bem ou serv p/ dist gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3889 | 33.90.32.02 | Aquisição de Material Escolar |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 1735 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00 | Material, Bem ou serv p/ dist gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3890 | 33.90.32.02 | Aquisição de Material Escolar |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 23.122.0109.2039 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção e Apoio ao Turismo | | |
| Reduzido: 2020 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3944 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 2753 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 2762 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.304.0114.2056 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Vigilância em Saúde | | |
| Reduzido: 3099 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3994 |
| Fonte de Recurso: | 497 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 2627 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 2639 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0155.2064 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração dos Recursos do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3260 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.16 | Material de Expediente | 3268 |
| Fonte de Recurso: | 515 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREÇOS Nº 194/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Andrei Castro Vilha, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Andrei Castro Vilha
CPF nº 050.525.069-10
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG